

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 6 de Março de 2003

ao Conselho da União Europeia, relativa à nomeação dos auditores externos do Deutsche Bundesbank

(BCE/2003/3)

(2003/C 75/11)

O CONSELHO DOS GOVERNADORES DO
BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu e, nomeadamente, o seu artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu e dos bancos centrais nacionais do Eurossistema são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) Nos termos da Decisão do Conselho de 13 de Março de 2000 que altera a Decisão 1999/70/CE relativa aos auditores externos dos bancos centrais nacionais (2000/223/CE) ⁽¹⁾, a Ernst & Young Deutsche Allgemeine Treuhand AG e a KPMG Deutsche Treuhand-Gesellschaft AG foram aprovadas como auditores externos do Deutsche Bundesbank para o exame das contas anuais a partir do exercício de 2000.
- (3) Em 2002 o Deutsche Bundesbank decidiu manter a Ernst & Young Deutsche Allgemeine Treuhand AG como seu único auditor externo para o exame das contas anuais a partir do exercício de 2002.

- (4) O Deutsche Bundesbank considera ser aconselhável voltar a ter dois auditores externos para o exame das suas contas anuais a partir do exercício de 2003, pelo que solicitou ao BCE que recomendasse a designação de um segundo auditor.
- (5) O Deutsche Bundesbank seleccionou os auditores ora propostos de acordo com as regras de contratação pública aplicáveis à referida instituição, considerando o BCE que as entidades propostas preenchem os requisitos necessários,

RECOMENDA:

A PwC Deutsche Revision AG como um dos dois auditores externos do Deutsche Bundesbank (paralelamente à continuação do mandato da Ernst & Young Deutsche Allgemeine Treuhand AG) para o exercício de 2003, com uma duração de mandato de um ano, renovável por igual período.

A presente recomendação será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Frankfurt am Main, em 6 de Março de 2003.

O Presidente do BCE

Willem F. DUISENBERG

⁽¹⁾ JO L 71 de 18.3.2000, p. 24.